



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Avenida Osvaldo Aranha, no 540 – Bento Gonçalves
CEP: 95700-206 - Telefone: (54) 3455.3200 - E-mail: dppi@bento.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <https://ifrs.edu.br/bento/>

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2021 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 12/2021 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2021/2022

O Diretor-geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica e à Inovação (AIPCTI), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 01/07/2021 a 28/02/2022.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. Neste Edital, serão fomentados projetos de pesquisa e inovação do *Campus* Bento Gonçalves, podendo envolver parcerias intercampi e/ou com instituições externas, nacionais ou internacionais.

2.2. DAS BOLSAS

2.2.1. O valor mensal previsto para as Bolsas de Iniciação Científica (BICT) e Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) são de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.2.2. O valor mensal previsto para a Bolsa de Apoio Técnico (BAT) é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

2.2.3. Estão previstos R\$ 50.452,00 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) destinados às bolsas de pesquisa nas modalidades BICT e/ou BIDTI e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinados às bolsas na modalidade BAT.

2.2.4. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 20 %.

2.2.5. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Avenida Osvaldo Aranha, no 540 – Bento Gonçalves
CEP: 95700-206 - Telefone: (54) 3455.3200 - E-mail: dppi@bento.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <https://ifrs.edu.br/bento/>

2.2.6. Será concedida 01 (uma) bolsa por projeto, na primeira distribuição de bolsas. Havendo bolsas remanescentes, ocorrerá uma segunda distribuição para os projetos já contemplados e que solicitaram mais de uma bolsa, respeitando a ordem de classificação e o número de bolsas solicitadas, concedendo mais uma cota por projeto. Após a segunda distribuição, havendo bolsas remanescentes e solicitações de cotas ainda não contempladas, será realizada nova distribuição, respeitando a ordem de classificação.

2.3. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E À INOVAÇÃO (AIPCTI)

2.3.1. Estão previstos R\$ 38.968 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais) para o Auxílio Institucional à Produção Científica, Tecnológica e à Inovação (AIPCTI).

2.3.2. O valor máximo do auxílio por projeto de R\$ 3.896,00 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais) a ser utilizado em custeio, respeitando os limites máximos previstos no Anexo II da Resolução Consup nº 009/2021.

2.3.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj.ufri.br>, no EDITAL IFRS Nº 12/2021 – FOMENTO INTERNO 2021/2022.

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 7 do EDITAL IFRS Nº 12/2021 – Fomento Interno 2020-2021, que deverão ser enviados **pelo(a) proponente via formulário eletrônico encontrado no link <https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9> utilizando seu e-mail pessoal institucional**, seguindo o cronograma estabelecido neste edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Avenida Osvaldo Aranha, no 540 – Bento Gonçalves
CEP: 95700-206 - Telefone: (54) 3455.3200 - E-mail: dppi@bento.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <https://ifrs.edu.br/bento/>

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital IFRS 12/2021 – Fomento Interno 2021-2022	11/03/2021
2. Publicação do edital complementar	16/03/2021
3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 7 do edital IFRS 12/2021 – Fomento Interno 2021-2022, através do link https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9	Até 20/04/2021
4. Resultado preliminar da homologação das propostas	26/04/2021
5. Período para adequação do AIPCTI (se necessário)	23 a 26/04/2021
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	27 e 28/04/2021
7. Resultado final das propostas homologadas	30/04/2021
8. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	28/05/2021
9. Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	31/05 e 01/06/2021
10. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Definido no Edital IFRS 12/2021
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCTI	Até 04/06/2021
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	07/06/2021
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	23/06/2021
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	29/06/2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Avenida Osvaldo Aranha, no 540 – Bento Gonçalves
CEP: 95700-206 - Telefone: (54) 3455.3200 - E-mail: dppi@bento.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <https://ifrs.edu.br/bento/>

15. Início do projeto e das atividades do bolsista	Definido no Edital IFRS 12/2021
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	30/07/2021
17. Prestação de contas dos recursos do AIPCTI	Definido no Edital IFRS 12/2021
18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI*	Definido no Edital IFRS 12/2021

*Conforme modelo disponível no site do [IFRS/Editais](#), publicado junto ao edital.

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

- 5.1. Manifestar-se sobre a anuência referente ao bolsista acumular bolsa com atividades remuneradas quando for o caso.
- 5.2. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s) mediante envio de [formulário eletrônico](#), disponível também no site institucional <https://ifrs.edu.br/bento/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao>, conforme prazos definidos pela Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus*, durante o período da bolsa.
- 5.3. Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do *Campus* Bento Gonçalves, juntamente com seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

Bento Gonçalves, 16 de março de 2021.

Tiago Martins da Silva Goulart
Diretor-geral substituto do *Campus* Bento Gonçalves
Portaria 71/2020